

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**, Lorena Machado Neri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos aplicáveis, usando de suas atribuições legais, em estrito e integral cumprimento à decisão judicial proferida pela MMª Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Taquaral de Goiás, Dra. Marcella Sampaio Santos, nos autos do Mandado de Segurança nº 5027602-56.2024.8.09.0148, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em sede de reexame necessário e apelação, a qual reconheceu o direito subjetivo à nomeação e posse da candidata aprovada em primeiro lugar no cadastro de reserva para o cargo de “Biomédico(a)”, em razão de comprovada preterição arbitrária e imotivada por parte da Administração Municipal e

CONSIDERANDO, o disposto na lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece o item 14.10 do Edital 01/2019: “O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, (...)”.

COSNIDERANDO que conforme disposto no item 14.11 do Edital nº 01/2019, “Os exames médicos exigidos no subitem anterior, inclusive o exame médico específico dos portadores de necessidades especiais serão custeados pelo candidato, quando for convocado. (...)”.

CONSIDERANDO ainda o disposto no item 14.11 do Edital 01/2019, “(...) O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo”.

CONSIDERANDO o disposto no item 14.12 do Edital 01/2019, “Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenhar as atribuições do cargo o candidato, a nomeação torna-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo”.

CONSIDERANDO o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, “Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito”.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para fins de cumprimento da ordem judicial, observadas as condições e prazos estabelecidos neste ato, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, situada na Praça Três Poderes, nº 1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ nº 01.068.055/0001-

04, telefone (62) 3384-1163, CEP 76.640-000, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para apresentar a documentação exigida nos termos do item 14.10 do Edital nº 01/2019 e demais disposições aplicáveis.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS: (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g) Comprovante de Endereço -atualizado.
h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
i) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo;
k) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
l) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido no últimos 05 anos;
m) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamilttransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax, teste ergonômico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação;
n) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
o) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, no dia 02 de setembro de 2025.



LORENA MACHADO NERI
Prefeita Municipal

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
EVA NAYSSA DOS PASSOS	BIOMÉDICO(A)	19043575	1º	APROVADO CADASTRO RESERVA